

## ADESÃO À FATURA DIGITAL

### DADOS PESSOAIS

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Doc. Identificação nº: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_ - Localidade: \_\_\_\_\_  
Telemóvel: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Nº de Aluno: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
Ano: \_\_\_\_\_ 9 Diurno  Pós-Laboral

Declaro ser minha intenção aderir ao sistema de faturação eletrónica do ISCSP.

LI E ACEITO OS TERMOS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DA FATURA ELETRÓNICA

A subscrição refere-se ao indivíduo e não ao curso/aluno apresentado.

### TERMOS E CONDIÇÕES DE ADESÃO, ACESSO E UTILIZAÇÃO À FATURAÇÃO ELETRÓNICA

A faturação eletrónica permite a disponibilização de documentação comercial semelhante à faturação convencional, mas reduzido a formato eletrónico, isto é, “desmaterializado”. Os documentos produzidos pelo sistema de faturação eletrónica tem o mesmo valor que as versões em papel, visto que contêm as menções obrigatórias para qualquer documento físico e satisfazem as condições exigidas na lei para garantir a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo, através da aposição de uma assinatura eletrónica avançada.

#### 1. Adesão e aceitação

O UTENTE poderá aderir à faturação eletrónica através da funcionalidade de adesão disponibilizada no portal NETPA, via mail, remetendo formulário específico devidamente preenchido, ou ao balcão do Núcleo de Alunos. Ao aderir à faturação eletrónica, o UTENTE está a aceitar os termos e condições para a disponibilização da mesma, considerando-se efetuada a adesão no momento da aceitação das “Condições de Acesso e Utilização da Faturação Eletrónica”.

#### 2. Acesso e utilização

A disponibilização da faturação eletrónica é feita por meio de *username* e *password* (doravante “Códigos de Acesso”) de identificação e acesso do utilizador no portal NETPA. Os Códigos de Acesso são pessoais, intransmissíveis e para uso exclusivo do UTENTE. Ao aderir à faturação eletrónica passará a ter acesso à documentação em ficheiro eletrónico e a mesma deixará de ser providenciada em suporte de papel. O UTENTE poderá a qualquer momento cancelar a adesão à fatura eletrónica através das mesmas vias referenciadas no ponto anterior, passando a ter acesso, a partir da data identificada na resposta do ISCSP ao pedido, à documentação em suporte papel. O UTENTE obriga-se a comunicar ao ISCSP a alteração do endereço de correio eletrónico O ISCSP poderá a todo o momento solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo UTENTE. Por UTENTE entende-se o sujeito passivo – pessoa coletiva ou singular – ou alguém com poderes de representação, titular dos direitos necessários para aderir à fatura eletrónica. O UTENTE assume total responsabilidade pela veracidade e exatidão da informação prestada. A falta de qualidade, de poderes ou outra qualidade a que o presente contrato ou a lei atribua efeitos jurídicos, será sancionada nos termos aplicáveis.

### Área Reservada aos Serviços:

Recebido a: \_\_\_\_\_ Rúbrica do Funcionário e carimbo do ISCSP: \_\_\_\_\_  
Observações: \_\_\_\_\_